

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

DATA: 16/12/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 92/2024

APROVADO EM 11/03/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EFICAZ – CEM – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2018, de 10/07/2018.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Estética, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao docente habilitado para o componente curricular de Fundamentos de Nutrição.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2018, de 10/07/2018.

Este Centro localizado à Avenida João Paulino Vieira Filho, n.º 729, Centro, município de Maringá. É mantido pelo CEM - Centro Educacional Eficaz Maringá Ltda. ME e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3629/2018, de 02/08/2018, com base no Parecer CEMEP n.º 216/2018,

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

de 09/07/2018, pelo prazo de dez anos de **21/10/2017 a 21/10/2027**. Pela Resolução Secretarial n.º 3871, de 30/08/2021, foi credenciado, por meio de aditamento, para a oferta da Educação a Distância, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 264/21, de 17/08/2021, pelo mesmo prazo. Também, foi credenciada para a oferta da Educação Básica por meio da Resolução Secretarial n.º 2110/2023, de 10/04/2023, pelo mesmo prazo, conforme Vida Legal do Estabelecimento de Ensino.

A Resolução Secretarial n.º 2110/2023, de 10/04/2023, alterou a nomenclatura da instituição de ensino **de**: Centro de Educação Profissional Eficaz – CEM **para**: Colégio Eficaz – CEM – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

O Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, obteve o reconhecimento do referido curso por meio da Resolução Secretarial n.º 3630/2018, de 02/08/2018, pelo prazo de cinco anos, de 03/04/2016 a 03/04/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2018, de 10/07/2018.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação de reconhecimento do referido curso técnico.

O processo foi protocolizado em 16/12/2022, mas deu entrada neste Conselho somente em 29/09/2023. Em 06/11/2023 e 05/02/2024, o referido processo foi convertido em Diligência à Seed/PR e retornou a este Conselho em 07/12/2023 e 26/02/2024, respectivamente.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2018, de 10/07/2018.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação de reconhecimento de cursos.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para a renovação de reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado com destaque para as seguintes informações:

LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária de nº 7393, de 13/10/2021, com validade até 13/10/2023, postado à fl. 419 do protocolo.

CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

Com base na legislação vigente, o 5º Grupamento de Bombeiros - Corpo de Bombeiros - Sede Administrativa de Maringá, CERTIFICA, a Instituição de Ensino, fl. 673, conforme CLCB de nº 3.9.01.23.0000952866-59, com validade até 13 de junho de 2024.

O referido processo foi convertido em Diligência à Seed/PR 06/11/2023 e 05/02/2024, para a instituição de ensino encaminhar a alteração do seu Plano de curso quanto aos Dados Gerais do Curso e Matriz Curricular, com o “de” e o “para”; indicação e comprovação de habilitação específica do supervisor de Estágio Supervisionado e a Licença Sanitária atualizada. Para o NRE de Maringá encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar, contendo o “de”, e o “para” do Plano de curso e a indicação do supervisor de Estágio Supervisionado. Além disso, para o Departamento de Educação Profissional/Seed reencaminhar complementação de Parecer com as alterações propostas pela instituição de ensino – “de” e “para”, o processo retornou a este Conselho em 07/12/2023 e 26/02/2024, respectivamente, com atendimento à Diligência.

Alteração proposta do Plano de Curso:

Dados Gerais do Curso

DE, fl. 834:

Curso: Técnico em Estética

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária: 1200 horas, mais 210 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1410 horas

Regime de funcionamento: período manhã, de 2ª a 6ª, das 07 horas e 30 minutos às 12 horas, período tarde, de 2ª a 6ª feira, das 13 horas às 17 horas e 30 minutos ou período da noite, de 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 23 horas. Três vezes por semana, 2ª, 4ª e 5ª feira, manhã – das 07 horas e 30 minutos às 12 horas; tarde – das 13 horas às 17 horas e 30 minutos ou a noite – das 19 às 23 horas. Finais de semana – das 07 horas e 30 minutos às 17 horas e

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

30 minutos Segundas e terças feiras – das 07 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos

Número de vagas: 45 vagas por turno

Regime de matrícula: modular Período de integralização do curso: 18 ou 24 meses de acordo com o regime de matrícula

Requisito de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído, idade mínima de 18 anos

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

PARA, fls. 835:

Habilitação Profissional: Técnico em Estética

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária: 1200h

Regime de Funcionamento:

De segunda a sexta feira, em turnos manhã (1), tarde (2) e noite (3), Finais de Semana (sextas e sábados) (4) e dias alternados (5). Manhã 07h10min às 12h25min (intervalo: 09h45min às 10h00min); Tarde 12h45min às 18h00min (intervalo: 14h45min às 15h00min); Noite 18h05min às 23h20min (intervalo: 21h00min às 21h15min). Finais de Semana (sextas e sábados) Sextas: Noite 18h05min às 23h20min (intervalo: 21h00min às 21h15min). Sábados: Manhã 07h10min às 12h25min (intervalo: 09h45min às 10h00min); 12h45min às 18h00min (intervalo: 14h45min às 15h00min) Em dias alternados as aulas ocorrerão três vezes por semana se de manhã no período 07h10min às 12h25min (intervalo: 09h45min às 10h00min); se tarde 12h45min às 18h00min (intervalo: 14h45min às 15h00min); se noite no período 18h05min às 23h20min (intervalo: 21h00min às 21h15min).

Regime de matrícula: Modular

Número de vagas: Até 45 (quarenta e cinco) alunos por turma.

Período de Integralização do Curso: Manhã, tarde e noite: mínimo de 18 meses e máximo de 36 meses, a contar da data da matrícula no curso

Requisitos de acesso:

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio e ter idade mínima de 18 anos. Forma de oferta: subsequente/concomitante

Modalidade da oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE, fls. 767:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

O Técnico em Estética avalia as condições da pele, seleciona e executa procedimentos estéticos faciais e corporais. Utiliza técnicas manuais, equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos. Trata da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele. Avalia e seleciona as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características pessoais do cliente. Seleciona e adota procedimentos de higiene e profilaxia dos instrumentais

PARA, fl. 768:

O Técnico em Estética será habilitado para:

- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente.
- Adotar os procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.
- Observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

Matriz Curricular, fls. 836 e 837:

DE

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EFICAZ - CEM			
MUNICÍPIO: Maringá		NRE: Maringá	
CURSO: Técnico em Estética		EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde	NÍVEL: Médio
FORMA: Concomitante / Subsequente		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2014	
TURNO: manhã/tarde ou noite		C H: 1200h mais 210 horas de Estágio Supervisionado. Total 1.410	
FORMA: presencial		ORGANIZAÇÃO: modular	
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria h	Estágio
Módulo I Básico em Saúde	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	10
	Higiene, Profilaxia e Cuidados a Saúde.	60	-
	Psicologia Aplicada à Saúde e Ética Profissional	40	-
	Comunicação e Expressão	40	-
	Primeiros Socorros	30	-
	Anatomia e Fisiologia	100	-
	Cosmetologia I	120	30
	TOTAL DO MÓDULO	420	40
Módulo II Fundamentação Técnica em Estética	Estética Capilar, Facial e Corporal.	100	40
	Fundamentos da Nutrição	50	-
	Evoluções e Envelhecimento Humano	80	-
	Biologia da Pele	80	-
	Maquiagem e Penteados	90	-
	Cosmetologia II	110	40
	TOTAL DO MÓDULO	510	80
Módulo III Técnico em Estética	Noções de Administração e Legislação Aplicadas a Estética	30	-
	Gestão de Negócios	50	40
	Relacionamento Interpessoal	30	-
	Procedimentos Estéticos	120	50
	Metodologia de Pesquisa Aplicada a Estética	40	-
	TOTAL DO MÓDULO	270	90
TOTAL DO CURSO HORAS/AULA		1410	210

Maringá, 28 de setembro de 2017.


Amanda Chaves - Diretora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

PARA:

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO EFICAZ – CEM – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
MUNICÍPIO: Maringá		NRE: Maringá
CURSO: Técnico em Estética	EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde	NÍVEL: Médio
FORMA: Concomitante / Subsequente ANO DE IMPLANTAÇÃO: a partir da renovação		
TURNO: manhã/tarde ou noite	C H: 1200h	
FORMA: presencial	ORGANIZAÇÃO: modular	
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria e prática em horas
Módulo I	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40
	Psicologia Aplicada à Saúde e Ética Profissional	60
	Comunicação e Expressão	40
	Primeiros Socorros	40
	Bases Biológicas Aplicadas à Saúde	100
	Práticas interdisciplinares	80
TOTAL DO MÓDULO		360
Módulo II	Higiene, Profilaxia e cuidados a Saúde	100
	Legislação e Noções de Administração	60
	Empreendedorismo e Marketing	60
	Fundamentos de Nutrição	80
	Práticas interdisciplinares	80
TOTAL DO MÓDULO		380
Módulo III	Cosmetologia	80
	Estética capilar	80
	Estética facial	80
	Estética corporal	80
	Procedimentos estéticos práticas	140
TOTAL DO MÓDULO		460
TOTAL DO CURSO HORAS/AULA		1200

Maringá, 22 de agosto de 2023.



Amanda Cezar de CastroChaves
Diretora Geral

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

A coordenação do curso e de supervisão de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto a docente indicada para o componente curricular de Fundamentos de Nutrição, graduada em Fisioterapia.

A Chefia do NRE de Maringá por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros possui validade até 13/06/2024 e a Licença Sanitária expirou em 01/02/2024, fl. 816, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas de renovação de reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Eficaz – CEM – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Maringá, mantida por CEM – Centro Educacional Eficaz Maringá Ltda. ME de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Estética Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde	Nº: 2110, de 10/04/2023 Prazo: 12/04/2023 a 21/10/2027.	Nº: 3630, de 02/08/2018 Prazo: 03/04/2016 a 03/04/2021	Prazo: 05 anos De: 04/04/2021 a 03/04/2026

b) à adequação no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 228/2018, de 10/07/2018, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.848.348-6

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Fundamentos de Nutrição.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do referido curso e de alteração do Plano de Curso.

É o Parecer.

Curitiba, 11 de março de 2024

Jacir José Venturi

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP